



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 06/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Não será realizada a Solenidade, instituída pela Resolução nº 1599, que concede a Medalha de honra ao mérito “Madre Emanuella Favale”, neste ano em exercício.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de março de 2004

Jair Fernandes da Silva
Presidente